



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

EDIÇÃO EXTRA

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 29 de janeiro a 04 de fevereiro de 2006 * nº 994 * Pág. 001/09

CÂMARA MUNICIPAL

Portaria nº440/2005
 Em, 14 de junho de 2005.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, a Gratificação de Atividade Especial – GAE, ao servidor **João dos Santos**, matrícula (origem) nº281.158-8, pertencente à Assembléia Legislativa, ora a disposição dessa Casa Legislativa.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 05.

Sala da Presidência da CMJP. Em, 14 de junho de 2005.


 Severino Paiva
 Presidente.

Potengi Holanda de Lucena
 1º Secretário.

Aristavora de Sousa Santos.
 2º Secretário.

João Almeida de Carvalho Júnior.
 3º Secretário.

PORTARIA Nº 516 /2005
 Em, 25 de agosto de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor abaixo relacionado, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC	SEC DE ORIGEM	ORIGEM	PORTARIA
GUTEMBERG MONTEIRO XAVIER	1-5	PM_MARI	PM_MARI	007/05

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2005.

João Pessoa – PB, 25 de agosto de 2005.


 SEVERINO PAIVA
 Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
 1º Secretário (Licenciado)

ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS
 2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
 3º Secretário

PORTARIA Nº 517 /2005
 Em, 25 de agosto de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I – **Nomear**, o servidor abaixo relacionado, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador MARCONI PAIVA, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria:

NOME
TATIANA AMARAL SORRENTINO

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2005.

João Pessoa – PB, 25 de agosto de 2005.


 SEVERINO PAIVA
 Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
 1º Secretário (Licenciado)

ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS
 2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
 3º Secretário

PORTARIA Nº 545 /2005
 Em, 26 de setembro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I – **Exonerar**, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotados no Gabinete do Vereador MARCONI PAIVA:

MATRICULA	NOME
10.894-4	JACIARA SILVESTRE MEDEIROS
10.897-9	MARIA SALETE FIRMINO FALCÃO

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2005.

João Pessoa – PB, 26 de setembro de 2005.


 SEVERINO PAIVA
 Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
 1º Secretário (Licenciado)

ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS
 2º Secretário


JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 546 /2005
Em, 26 de setembro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Nomear **JOSÉ MARCOS DA SILVA**, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador MARCONI PAIVA, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2005.

João Pessoa - PB, 26 de setembro de 2005.


SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário (Licenciado)


ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário


JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 547 /2005
Em, 26 de setembro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Exonerar, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotados no Gabinete do Vereador PADRE ADELINO:

MATRICULA	NOME
10.502-3	GIOVANI CARLO ALENCAR FERNANDES
11.063-9	ADRIANA SOUZA DE ANDRADE

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2005.

João Pessoa - PB, 26 de setembro de 2005.


SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário (Licenciado)


ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário


JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 548 /2005
Em, 26 de setembro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Nomear **LENILSON LOPES DA SILVA**, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador PADRE ADELINO, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2005.

João Pessoa - PB, 26 de setembro de 2005.


SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário (Licenciado)


ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário


JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 549 /2005
Em, 26 de setembro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
Coordenação Gráfica

Carmen Lúcia Duarte Dias
Assessora

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
Chefe da Unidade de Atos Oficiais

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax: 83 3218.9766



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho
Vice-Prefeito - Manoel Alves da Silva Júnior
Secretário de Governo e Articulação Política - Simão de Almeida Neto
Secretário de Administração - Francisco de Paula Barreto Filho

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3218.9038 - Fax: 3218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

RESOLVE:

I - Exonerar, o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotado no Gabinete do Vereador PEDRO A COUTINHO:

MATRICULA	NOME
9.213-4	HERNANY DE ARAUJO LUNA

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2005.

João Pessoa - PB, 26 de setembro de 2005.


SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário (Licenciado)

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 550 /2005

Em, 26 de setembro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Nomear ALADIN LUNA FREIRE, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador PEDRO A COUTINHO, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2005.

João Pessoa - PB, 26 de setembro de 2005.


SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário (Licenciado)

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 558 /2005

Em, 17 de outubro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor abaixo relacionado, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC	SEC DE ORIGEM	ORIGEM	PORTARIA
REYNALDO CESAR DE V FRANCO	32.402-7	SESAU	PM JOÃO PESSOA	P. 562/05

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2005.

João Pessoa - PB, 17 de outubro de 2005.


SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário (Licenciado)

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 560 /2005

Em, 17 de outubro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Exonerar, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotada no Gabinete do Vereador PEDRO A COUTINHO:

MATRICULA	NOME
10.918-5	LAUDEIZE ARAUJO DE BRITO

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2005.

João Pessoa - PB, 17 de outubro de 2005.


SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário (Licenciado)

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 561 /2005

Em, 17 de outubro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Nomear CARLOS AUGUSTO TOMAZ DE OLIVEIRA, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador PEDRO A COUTINHO, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2005.

João Pessoa - PB, 17 de outubro de 2005.


SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário (Licenciado)

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 562 /2005
Em, 17 de outubro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Nomear **EDGARD JOSÉ ALENCAR P FERNANDES**, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador WALDIR JOSÉ(DINHO), com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2005.

João Pessoa - PB, 17 de outubro de 2005.

SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário (Licenciado)

ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 563 /2005
Em, 17 de outubro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Exonerar, o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotada no Gabinete do Vereador JOÃO ALMEIDA:

MATRICULA	NOME
11.130-9	CLAUDIO ROBERTO TOLEDO DE SANTANA

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2005.

João Pessoa - PB, 17 de outubro de 2005.

SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário (Licenciado)

ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 564 /2005
Em, 17 de outubro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Nomear **MARIA APARECIDA SANTOS DE QUEIROZ**, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador JOÃO ALMEIDA, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2005.

João Pessoa - PB, 17 de outubro de 2005.

SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário (Licenciado)

ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 566 /2005
Em, 17 de outubro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Nomear **JOSÉ COELHO DE LIMA**, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador PROFESSOR PAIVA, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2005.

João Pessoa - PB, 17 de outubro de 2005.

SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário (Licenciado)

ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 577 /2005
Em, 21 de novembro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Exonerar, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotada no Gabinete do Vereador ARISTÁVORA SANTOS:

MATRICULA	NOME
10.971-1	MICHELLE GABRIELLA M DOS SANTOS

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2005.

João Pessoa - PB, 21 de novembro de 2005.


SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário (Licenciado)


ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário


JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 578 /2005
Em, 21 de novembro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Nomear **ALEXINA BEZERRA CAVALCANTI ALVES**, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador ARISTÁVORA SANTOS, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2005.

João Pessoa – PB, 21 de novembro de 2005.


SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário (Licenciado)


ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário


JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 579 /2005
Em, 23 de novembro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

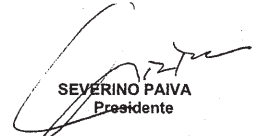
RESOLVE:

I - **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, aos servidores abaixo relacionados, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC	SEC DE ORIGEM	ORIGEM	PORTARIA
CLEONICE DE ALMEIDA SILVA	15.460-1	SEAD	PM JOÃO PESSOA	P. 639/05
MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	17.730-0	SEAD	PM JOÃO PESSOA	P. 639/05
MARIA CRISTINA DE SOUSA SANTOS	12.597-1	SEDEC	PM JOÃO PESSOA	P. 639/05

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2005.

João Pessoa – PB, 23 de novembro de 2005.


SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário (Licenciado)


ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário


JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 580 /2005
Em, 21 de novembro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;


RESOLVE:

I - **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora abaixo relacionada, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC	SEC DE ORIGEM	ORIGEM	PORTARIA
CLELIA SOARES DE CARVALHO	96.841-2	SEDEC	ESTADO	P. 280/05

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2005.

João Pessoa – PB, 21 de novembro de 2005.


SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário (Licenciado)


ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário


JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 581 /2005
Em, 21 de novembro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Nomear **RINGSON GRAY MONTEIRO TOLEDO**, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador PADRE ADELINO, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2005.

João Pessoa – PB, 21 de novembro de 2005.


SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário (Licenciado)

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 582 /2005

Em, 21 de novembro de 2005

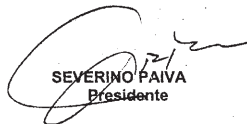
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Nomear **IZAURA RAQUELINA DE A S LACERDA**, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador PADRE ADELINO, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2005.

João Pessoa – PB, 21 de novembro de 2005.


SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário (Licenciado)

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 591 /2005

Em, 19 de dezembro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Nomear **MARIA HELENA PEREIRA SILVINO**, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador PADRE ADELINO, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2005.

João Pessoa – PB, 19 de dezembro de 2005.


SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário (Licenciado)

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 592 /2005

Em, 19 de dezembro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

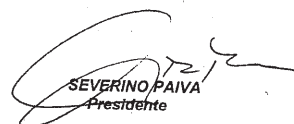
RESOLVE:

I - **EXONERAR**, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotada no Gabinete do Vereador FLAVIO EDUARDO (FUBA):

MATRICULA	NOME
10.884-7	ANA MARIA SOBREIRA DE CASTRO

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2005.

João Pessoa – PB, 19 de dezembro de 2005.


SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário (Licenciado)

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 593 /2005

Em, 19 de dezembro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - Nomear **RAFAEL MONTEIRO RABELO DA NOBREGA**, para o cargo em Comissão de ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV, lotação no Gabinete do Vereador FLAVIO EDUARDO (FUBA), com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2005.

João Pessoa – PB, 19 de dezembro de 2005.


SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário (Licenciado)

[Assinatura]
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

[Assinatura]
JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

[Assinatura]
ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

[Assinatura]
JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 596 /2005 Em, 19 de dezembro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor abaixo relacionado, ora à Disposição dessa Casa Legislativa:

NOME	MATRIC	SEC DE ORIGEM	ORIGEM	PORTARIA
MARCELO ARAUJO DE LIMA	17.463-7	SEAD	PMJP	P_328/05

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2005.

João Pessoa – PB, 19 de dezembro de 2005.

[Assinatura]
SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário (Licenciado)

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 001/2005
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CONTRATADA: FUNDAÇÃO VIRGINIUS DA GAMA E MELO
OBJETO: Contratação de serviço de produção e divulgação das ações institucionais com veiculação em sistema de televisão em canal específico de TV fechada, para transmissão de seções ordinárias, extraordinárias, especiais, solenes e demais ações legislativas, bem como a transmissão de programas e temas educativos e culturais em canal aberto, referentes ou do interesse do legislativo municipal.
Valor Global: R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais)
Aditivo de Contrato nº 002/2006
Período de Vigência: 04/01/2005 a 31/12/2006

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0107-2/2006
Origem: Tomada de Preço nº 001/2005
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CONTRATADA: TNL PCS S/A
OBJETO: Contratação de 28 Linhas individuais em plano pré-pago para prestação de serviço móvel pessoal SMP.
Valor Global: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)
Aditivo de Contrato nº 001/2006
Período de Vigência: 03/01/2005 a 31/12/2006

MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA/PB - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
ANO 2005

LRF, art 4º, § 3º R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
TOTAL		TOTAL	
FONTE:			

NADA A DECLARAR

[Assinatura]
Carlos Alberto Crispim Junior
Dir. do Núcleo Financeiro
Mat. 9051-4

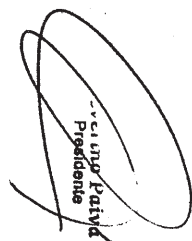
[Assinatura]
Severino Paiva
Presidente

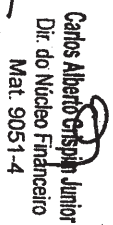
MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA/PB - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 CÂMARA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2005

LRP, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA (Últimos 12 Meses)	R\$ 1,00
Pessoal Ativo			
Pessoal Inativo e Pensionistas			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)			10.135.672,43
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)			1.674.898,20
Identizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			64.333,33
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹			
Contribuições Patronais			
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)			11.874.903,96
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (V)			702.936.537,06
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V * 100)			1,6893
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>			42.176.192,22
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>			40.067.382,61

1 - Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.


 Carlos Alberto Grispin Junior
 Presidente


 Carlos Alberto Grispin Junior
 Dir. do Núcleo Financeiro
 Mat. 9051-4

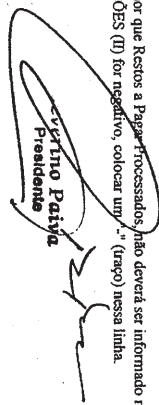
MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2005

LRP, art. 5º, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)				
Divida Mobiliária				
Divida Contratual				
Previdências posteriores a 5.5.2000 (inclusive)				
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamentos de Dívidas				
De Tributos				
De Contribuições Sociais				
Previdenciárias				
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Provisões de PPPs				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)				
Ativo Disponível				
Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC				
Previdências anteriores a 5.5.2000				
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
% da DC sobre a RCL				
% da DCL sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <?>				
FONTE:				

Se o saldo apontado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Insuficiência Financeira" das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC, Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.


 Carlos Alberto Salsim Junior
 Dir. do Núcleo Financeiro
 Mat. 9051-4

DECLARAR

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ milhares

DIVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Mobiliária	Dívida Mobiliária de TN Interna (em mercado)				
	(-) Aplicações em Títulos Públicos				
	Dívida Mobiliária de TN Interna (em carteira BCB)				
	Dívida Securitizada				
	Dívida Mobiliária Externa				
	Títulos do Banco Central (em mercado)				
	Dívida Contratual				
	Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)				
	Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)				
	Provisões de PPPs				
	Outras Dívidas				
	DÉBITOS (II)				
	Ativo Disponível				
	Depósitos do TN no BCB				
	Depósitos à Vista				
	Arrecadação a Receber				
	Haveres Financeiros				
	Aplicações Financeiras				
	Disponibilidades do FAT				
	Aplicações de Fundos Diversos junto ao Setor Privado				
	Recursos da Reserva Monetária				
	Reorganização de Dívidas de Emissões da Federação				
	Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185)				
	Cédulos da Lei nº 8.727/93				
	Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)				
	Demas				
	Demas Ativos Financeiros				
	Haveres Externos (Garantias)				
	Outros Créditos Bancários				
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA					
RESCISÃO DA DIVIDA					
% da DC sobre a R					
% da DC sobre a R					
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <S>					

Cartão assinado
 Carlos Alberto Crispim Junior
 Dir. do Núcleo Financeiro

Carlos Alberto Crispim Junior
 Dir. do Núcleo Financeiro
 Mat. 9051-4

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2005

R\$ milhares

LRF, art. 53, inciso I, alínea "b" - Anexo II	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)					
	Dívida Mobiliária				
	Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)				
	(-) Aplicações em Títulos Públicos				
	Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)				
	Dívida Securitizada				
	Dívida Mobiliária Externa				
	Títulos do Banco Central (em mercado)				
	Dívida Contratual				
	Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)				
	Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/95)				
	Provisões de PPPs				
	Outras Dívidas				
	DEBITOS (II)				
	Ativo Disponível				
	Depósitos do TN no BCB				
	Depósitos à Vista				
	Arrendação a Recebível				
	Haveres Financeiros				
	Aplicações Financeiras				
	Disponibilidades do FAT				
	Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado				
	Recursos da Reserva Monetária				
	Renegociação de Dívidas de Entes da Federação				
	Dívida Renegociada Estaduais e Municipais (Lei nº 9.486/97 e MP nº 2.188)				
	Creditos da Lei nº 8.727/95				
	Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)				
	Demas				
	Demas Ativos Financeiros				
	Haveres Externos (Garantias)				
	Outros Créditos Bancários				
	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
	RECEITA CORRENTE				
	% da DC sobre a R				
	% da DC sobre a R				
	% da DC sobre a R				
	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
	Fonte:				

Carlos Alberto Caspim Junior
 Dir. do Núcleo Financeiro
 Mat. 9051-4

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2005

R\$ 1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
INTERNAS (II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
CONTRAGARANTIAS				
GARANTIAS EXTERNAS (I)				
Aval ou fiança em op				
Outras garantias				
GARANTIAS INTERNAS (II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)				

FONTE:
Nota:

Severina Petry
 Presidente

Carlos Alberto Caspim Junior
 Dir. do Núcleo Financeiro
 Mat. 9051-4

RECEBIDO

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2005

LRF art. 53, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		OPERAÇÕES REALIZADAS	
		Até o Quad.	
		R\$ 1,00	
Externas			
<Identificação das operações de crédito>			
Internas			
<Identificação das operações de crédito>			
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)			
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS <%>			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA <%>			

DECLARAR

Scervilio Fátima
 Presidente

Carlos Alberto Caspim Junior
 Dir. do Núcleo Financeiro
 Mat. 9051-4

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2005

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V		VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO				
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	Restos a Pagar Processados	
Bancos		Restos a Pagar Processados	Do Exercício	
Conta Movimento		De Exercícios Anteriores	Outras Obrigações Financeiras	
Contas Vinculadas		<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder		
Aplicações Financeiras				
Outras Disponibilidades Financeiras				
<Identificação das outras disponibilidades financeiras>				
SUBTOTAL		SUBTOTAL		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)		
TOTAL		TOTAL		
INScrição EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)				
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)				
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		ATIVO	PASSIVO	VALOR
Caixa		VAI	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Bancos			Depósitos	
Conta Movimento			Restos a Pagar Processados	
Contas Vinculadas			Do Exercício	
Aplicações Financeiras			De Exercícios Anteriores	
Outras Disponibilidades Financeiras			Outras Obrigações Financeiras	
<Identificação das outras disponibilidades financeiras>			<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>	
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)			SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	
TOTAL		TOTAL	TOTAL	
INScrição EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)				
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)				
DEFEZIT		SUPERAVIT		
FONTE:				
Nota:				

Severino P. Júnior
 Presidente

Carlos Alberto G. Junior
 Dir. do Núcleo Financeiro
 Mat. 9051-4

MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2005

LRF art. 48 - Anexo VII		VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA COM PESSOAL			
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP		11.874.903,96	1,6893
Limite Máximo (funções I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		42.176.192,22	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		40.067.382,61	
DÍVIDA			
Divida Consolidada Líquida		VALOR	% SOBRE A RCL
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
GARANTIAS DE VALORES			
Total das Garantias		VALOR	% SOBRE A RCL
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
Operações de Crédito Internas e Externas		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR			
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUPCIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
FONTE:			

Severino Pádua
 Presidente

Carlos Alberto Capim Junior
 Dir. do Núcleo Financeiro
 Mat. 9051-4

R\$ milhares